

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

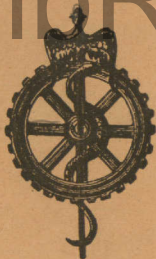
DA

Associação Comercial e Industrial

DE

AVEIRO

Gerência do biénio de 1913 e 1914



AVEIRO

Tip. MINERVA CENTRAL

1915

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

DA

Associação Comercial e Industrial

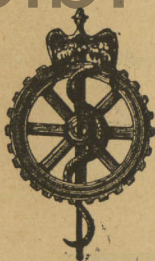
DE

AVEIRO



perência do biénio de 1913 e 1914

bibRIA



AVEIRO

Tip. MINERVA CENTRAL

1915

REATORIO DA DIRECCAO

Associação Comercial e Industrial

1914

Gêneros de pão de 1913 e 1914

bibRIA



ANTONIO

DE ALMEIDA

IN MEMORIAM

—♦♦—
bibRIA

Sócios falecidos

Dr. Albano de Melo Ribeiro Pinto

João dos Santos Silva

João Rodrigues da Paula

IN MEMORIAM

bibRIA

THE LIBRARY OF THE BOSTON PUBLIC LIBRARY
78 STATE STREET, BOSTON, MASS. 02109
JAN 10 1900

Sócios honorários

Dr. Jaime de Magalhães Lima

Dr. José Coelho da Mota Pinto

Dr. Sebastião de Magalhães Lima

Dr. José Soares da Cunha e Costa

Dr. Barbosa de Magalhães

General Moraes Sarmento

*Presidente da Associação Comercial
de Viana do Castelo*



bibRIA

Corpos gerentes para o biénio de 1915-1916

Assembleia geral

PRESIDENTE

Manoel Lopes da Silva Guimarães

VICE-PRESIDENTE

João Francisco Leitão

SECRETÁRIO

Henrique Norberto de Brito

VICE-SECRETÁRIO

Manoel da Cunha Gil

Direcção

EFFECTIVOS

PRESIDENTE

Francisco António Meireles

SECRETÁRIO

Domingos João dos Reis

DIRECTORES

Francisco Pinto de Almeida

João de Pinho das Neves Aleluia

Manoel Nunes de Figueiredo

SUBSTITUTOS

PRESIDENTE

Eugénio Ferreira da Costa

SECRETÁRIO

José Marque de Almeida

DIRECTORES

Alberto João Rosa

Manoel Marques da Cunha

Manoel dos Reis

Corpus gerentes para e bicale de 1812 1818

Biblioteca de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

bibRIA

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Manuel de

Corpos gerentes do biénio de 1913-1914

Assembleia geral

PRESIDENLE

Dr. André dos Reis

VICE-PRESIDENTE

Fortunato Mateus de Lima

SECRETÁRIO

Francisco António Meireles

VICE-SECRETÁRIO

José Augusto Ferreira

Direcção

EFFECTIVOS

PRESIDENTE

José Gonçalves Gamelas

SECRETÁRIO

António Henriques Máximo Júnior

DIRECTORES

Alberto da Cunha Azevedo

Manoel de Souza Gouveia

Ricardo Mendes da Costa

SUBSTITUTOS

PRESIDENTE

Pompeu da Costa Pereira

SECRETÁRIO

Manoel Maria Moreira

DIRECTORES

Alfredo Osório

António Vilar

Henrique dos Santos Rato

bibRIA

Associação Comercial e Industrial de Aveiro

Relação dos sócios efectivos

Abel Ferreira da Encarnação

Alberto da Cunha Azevedo

Alberto João Rosa

Alberto Souto

Alexandre Ferreira da Cunha e Souza

Alfredo Augusto de Lima e Castro

Alfredo Esteves

Alfredo Manso Preto

Alfredo Osório

André dos Reis (Dr.)

Anselmo A. Maria da Silva

Anselmo Ferreira

António Augusto da Silva

António da Cruz Bento

António da Cunha Pereira

António da Cruz Novo

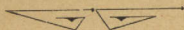
António Ernesto Souto Ratola
António Gonçalves Bartolomeu
António Gonçalves Teixeira & C.^a
António Henriques Máximo Júnior
António Joaquim de Pinho
António da Maia
António Manoel da Silva
António Maria Ferreira
António Marques de Almeida
António Nunes Rafeiro
António Teixeira
António Vilar
Armando da Cunha Azevedo (Dr.)
Arnaldo Ribeiro
Augusto Carvalho dos Reis
Bernardo de Souza Tôrres
Brito & C.^a
Caetano Marques de Almeida Cristo
Domingos João dos Reis
Domingos João dos Reis Júnior
Domingos José dos Santos Leite
Domingos da Naia
Domingos Pereira Guimarães
Eduardo de Pinho das Neves
Elias da Maia Vilar
Elias dos Santos Gamelas
Elias dos Santos Urbano
Eugénio Ferreira da Costa
Fortunato Mateus de Lima
Francisco António Meireles
Francisco Casimiro da Silva
Francisco Ferreira da Maia

Francisco da Maia Romão
Francisco Maria de Carvalho Branco
Francisco da Naia Sardo
Francisco Nunes Ferreira
Francisco de Oliveira
Francisco Pinto de Almeida
Francisco dos Santos Pereira de Melo
Francisco Ventura & Irmão
Henrique Norberto de Brito
Henrique dos Santos Rato
Inácio Marques da Cunha
Jacinto Agapito Rebocho
Jeremias Vicente Ferreira
Jeremias dos Santos Moreira
João Baptista Garcez
João Bernardo Ribeiro Júnior
João da Costa Ferro
João Fernandes Silva
João Ferreira Leitão (Padre)
João Francisco Crisóstomo
João Francisco Leitão
João Maria Vieira Rêzende
João Nunes da Maia
João Peixinho
João de Pinho Vinagre
João de Pinho das Neves Aleluia
João Pinto de Miranda
João Vieira da Cunha
Joaquim Dias Abrantes
Joaquim Ferreira Félix
Joaquim Maria Ala
Joaquim Rodrigues de Faria

Joaquim Simões Peixinho (Dr.)
José Almeida dos Reis
José Augusto Ferreira
José Bernardes da Cruz
José de Deus da Loura Júnior
José da Fonseca Prat
José Gonçalves Gamelas
José Maria da Silva Buxo
José Maria de Pinho das Neves Aleluia
José Marcos de Carvalho
José Marques de Almeida
José Martinho de Oliveira
José do Nascimento Ferreira Leitão
José Nunes da Ana
José Pereira Júnior
José dos Santos Capela
Leonardo da Cruz Bento
Lourenço Simões Peixinho (Dr.)
Manes Nogueira
Manoel Barreiros de Macedo
Manoel da Cunha Gil
Manoel Evaristo de Albuquerque
Manoel Francisco Leitão
Manoel Henriques
Manoel Homem de Carvalho e Cristo
Manoel Lopes da Silva Guimarães
Manoel Maria da Costa
Manoel Maria Amador
Manoel Maria Moreira
Manoel Marques de Almeida Bastos
Manoel Marques da Cunha
Manoel Nunes de Figueiredo

Manoel dos Reis
Manoel Ribeiro da Silva
Manoel Simões Maio da Fonte
Manoel Simões de Pinho
Manoel de Souza Gouveia
Manoel dos Santos Pato
Máximo Henriques de Oliveira
Pompeu da Costa Pereira
Pompílio Simões Ratola
Ricardo Mendes da Costa
Rui da Cunha e Costa
Tobias da Costa Pereira
Viuva de Joaquim Coelho da Silva & Filhos
Viuva João Rodrigues da Paula & Filhos

bibRIA



bibRIA

Júri comercial para 1915

I. PAUTA

António Ernesto Souto Ratola
Alberto João Rosa
Alberto da Cunha Azevedo
António Alves Videira
António Augusto da Silva
Alfredo Esteves
Albano da Costa Pereira
António da Cunha Coelho
Albino Pinto de Miranda
Alfredo Augusto de Lima e Castro
António Vilar
Bernardo de Souza Tôrres
Caetano M. de Almeida Cristo
Domingos Pereira Campos
Domingos José dos Santos Leite
Domingos João dos Reis Júnior
Domingos Martins Vilaça
Eugénio Ferreira da Costa
Francisco Pinto de Almeida
Francisco António Meireles
Francisco Miguéis Picado

2.ª PAUTA

António Valentim Pedrosa
Francisco Ventura
Francisco Casimiro da Silva
João Campos da Silva Salgueiro
João Pinto de Miranda
João José Trindade
José Gonçalves Gamelas
João Vieira da Cunha
José do Nascimento Ferreira Leitão
José Marques de Almeida
José Augusto Ferreira
Joaquim Dias Abrantes
Joaquim Ferreira Félix
Manoel Barreiros de Macedo
Manoel Gonçalves Moreira
Manoel Lopes da Silva Guimarães
Manoel Maria Moreira
Pompílio Simões Souto Ratola
Pompeu da Costa Pereira
Ricardo Pereira Campos
Ricardo Mendes da Costa

Relatório da Direcção

bibRIA

Senhores Associados :

A Direcção por vós eleita em assembleia geral ordinária, realizada em dezembro de 1912, para gerir os negócios desta Associação durante o biénio que decorreu de 2 de janeiro de 1913 a 2 de janeiro de 1915, vem hoje, no cumprimento do dever que os Estatutos da nossa agremiação lhe impõem, dar-vos conta do modo por que se houve no desempenho da missão de que a incumbistes.

Não nos deteremos em porfiar se a nossa acção, correspondendo à vossa confiança, foi ou não de molde a bem propugnar pelos interesses comerciais e industriais que a esta colectividade dizem respeito e à sua Direcção cumpre defender dentro dos âmbitos da legalidade.

Só vós sois juizes dos nossos actos, só vós podeis sobre elles pronunciar sentença, e para tanto aqui vos achais reunidos; mas atraiçoariamos a nossa consciência, se não vos fizéssemos a declaração franca, lial, de que nos sentimos de bem com ela, de que a sentimos tranqüila, de que de nada nos acusa,

Que esta nossa tranquillidade encontre em todos vós a costumada justiça, são os nossos desejos.

Isto pôsto, passámos a resenhar os assuntos em que interviémos, sempre com o maior empenho e na melhor das intenções de bem servir todas as causas que, directa ou indirectamente, pudésem interessar-vos, que o mesmo é dizer a todo o comércio e indústrias regionais, fôssem ou não exercidos por consócios nossos.

★

★ ★

Um dos nossos primeiros actos foi pedirmos que fôsse restabelecida a distribuição do correio do Pôrto que chegava a Aveiro às 9 e 30, porquanto, sendo as nossas relações comerciais quasi exclusivamente mantidas com aquella capital do norte, eram graves os inconvenientes que para os interesses do comércio resultavam da detenção, no correio, de toda a correspondência que, vinda do Pôrto, só era distribuida conjuntamente com a que de Lisboa chegava a Aveiro no combóio das 13 horas e que era, na sua quasi totalidade, constituida por jornais da capital.

★

★ ★

Porque ao nosso conhecimento viésse que as tarifas de transporte de mercadorias pela linha de serviço do canal de S. Roqué eram muito elevadas, o que redundava num ónus excessivo para o comércio que, reclamando, de longa data, a construção de semelhante via férrea, construção levada a efeito durante a gerência da Direcção transacta a que teve a honra de presidir o presidente da mesma Direcção que hoje se apresenta a prestar-vos contas,—sempre teve em vista benefícios que por tais tarifas não via realizáveis, fizémos sentir à Direcção da Companhia dos Caminhos de Ferro Por-

tuguêses que tal perspectiva, não correspondendo aos fins comerciais em vista, também não contribuía para o aumento de receitas da mesma Companhia, visto o preço do transporte em carros de bois sêr muito inferior aos da aludida tarifa. Por estas razões pedimos que a Companhia baixasse a tarifa, harmonizando-a, dentro do possível, com os preços de transporte há muito estabelecidos pelos carreteiros.

Formulada esta reclamação, dirigimos ainda ao ex.^{mo} Director da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes mais o seguinte officio, sôbre o mesmo assunto:

Fazendo-me intérprete das reclamações do comércio, por cujos interesses esta Associação tem de pugnar, venho ponderar a V. Ex.^a que as tarifas estabelecidas para a linha de serviço ao longo do canal de S. Roque, nesta cidade, são elevadas de mais, o que leva muitas vêzes os commerciantes a preferirem ao transporte pela referida linha a condução das mercadorias em carros que as levam directamente à estação, facto que, é evidente, se por um lado se traduz na diminuição do movimento do ramal, o que redunde em prejuizo da Companhia, por outro lado representa para o comércio o desaparecimento de vantagens que a referida linha era destinada a proporcionar-lhe.

Nêstes têrmos, venho rogar a V. Ex.^a, a bem dos interesses comuns, a redução das aludidas tarifas.

A êste officio respondeu a Direcção Geral da Companhia que o assunto lhe merecêra a devida atenção, mas que, depois dum exame minucioso, reconhecêra não lhe sêr possível reduzir o preço estabelecido.

Logo a seguir enviámos à mesma Direcção Geral o seguinte officio:

Ao conhecimento desta Associação veio que uma comissão composta de delegados da Câmara Municipal, Associação Comercial e da

Sociedade Propaganda de Coimbra, se ia dirigir à Companhia de que sois digno director, pedindo, entre outras coisas, a criação dum combóio *tramway* entre aquella cidade e Aveiro.

Não pôde esta Associação deixar de receber com entusiasmo semelhante resolução, e, por isso, junta ao pedido da aludida comissão também as suas instâncias, esperando que tam patriótico empenho não deixará de sêr atendido por essa Companhia.

A resposta, dada em junho de 1914, foi como segue:

Tenho a honra de acusar a recepção do officio de V. Ex.^a, n.º 13 de 13 de abril último, que nos mereceu toda a atenção, porém, não obstante os nossos bons desejos de sermos agradáveis a V. Ex.^a, reconhecêmos não nos sêr possível satisfazer o pedido constante do mesmo officio.

Tendo constado pela imprensa que a Escóla de Ensino Normal de Aveiro era uma das que iam desaparecer do número das que, até à data, habilitavam para o professorado primário, entendeu a vossa Direcção dever manifestar-se perante o Ex.^{mo} Ministro do Interior, advogando a conservação de tal instituto, com cuja supressão economia alguma ia advir ao Estado, e atendíveis prejuizos provinham não só ao comércio citadino, mas, muito principalmente, ao concelho de Aveiro e concelhos limítrofes donde veem habilitar-se na nossa escóla os que hão de sêr professores e educadores das novas gerações.

Quando se falou, com insistência, na alteração do tratado comercial com a Espanha, pelo qual seria tributado o sal português que no país vizinho dêsse entra-

da, telegrafámos, sem demora, ao Ex.^{mo} Ministro dos Negócios Estrangeiros protestando contra qualquer imposto lançado sobre o nosso sal, pois que tal medida conduziria à ruína das salinas portuguesas. Igualmente pedimos ao nosso digno consócio e deputado pelo círculo de Aveiro, ex.^{mo} sr. Alberto Souto, que advogasse esta causa.

*
* *

Porque o comércio aveirense e, consequentemente, todo o que pela sua estação de caminho de ferro se serve, estivesse a sêr grandemente prejudicado pela demorada retenção das mercadorias, retenção que ia às vezes até 4 e 5 dias, o que é uma consequência não só da disposição das linhas, que não corresponde às necessidades de facilitar o actual movimento de carga e descarga de mercadorias, mas também da falta de pessoal próprio para tal serviço, — officiámos à Companhia pedindo-lhe que, ponderando bem o assunto, se dignasse ordenar as providências necessárias para que na estação de Aveiro, ao menos, não faltasse o pessoal que o seu movimento exige, a fim de que o comércio não tivesse razão para continuar nos seus protestos e reclamações contra os graves inconvenientes que de semelhante estado de cousas resultavam.

Obtivemos a seguinte resposta que correspondia à realidade dos factos :

Tenho a honra de acusar a recepção do officio de V. Ex.^a, n.º 7, de 9 de fevereiro próximo passado, tendo-nos merecido muita atenção o assunto a que elle se refere.

Em resposta apresso-me a participar a V. Ex.^a que a estação de Aveiro tem o seu pessoal necessário, achando-se presentemente o serviço perfeitamente normalizado.

*

* *

Recebida a notícia de que pelo dedicado deputado por este círculo, e nosso digno consócio, ex.^{mo} sr. Alberto Souto, havia sido, finalmente, conseguida a criação, na Escola de Desenho Industrial Fernando Caldeira, não só dum curso comercial, beneficio por que esta Associação vem pugnando há longos anos, mas também dum curso de pilotagem, um e outro da mais alta conveniência e interesse para a cidade e concelhos vizinhos cujas populações se dedicam, em grande parte, ao comércio e à vida marítima,—cumprimos gostosamente a obrigação de agradecer ao nosso ilustre consócio a sua valiosa e proficua interferência em tam momentoso assunto, pedindo-lhe, ao mesmo tempo, que fôsse intérprete do nosso grande e cordial reconhecimento para com os demais srs. deputados que haviam contribuído para que na câmara tivésse passado semelhante proposta de lei, incluindo s. ex.^a o Presidente cuja intervenção no assunto foi de reconhecidissimo valor.

*

* *

Para obter que a tarifa de transporte de mercadorias pelo caminho de ferro do Vale do Vouga fôsse vantajosamente alterada, dirigimos à Direcção da Companhia a seguinte exposição:

Um dos principais produtos que esta cidade, como centro da mais importante região salinífera do país, exporta pela via férrea, é o sal. Mas não é só o sal, é também o pescado, não só da ria que, como estuário, é único e o mais rico de Portugal, mas igualmente o das costas e estâncias de pescaria próximas, o que, tudo somado, se eleva annualmente a centenas de contos.

Acontece, porém, que estas indústrias locais, tam importantes para a economia desta região como rendosas para os interesses das companhias de caminhos de ferro que servem esta cidade, do que é prova irrefutável a recente construção da linha de serviço da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes ao canal de S. Roque,—estão ameaçadas de grandes prejuizos, se não fôr reduzida a tarifa que essa companhia estabeleceu até Vizeu, porquanto quem com Aveiro podia t r relações comerciais s bre tais produtos, preferirá ao sal desta cidade, em virtude das elevadas tarifas do Vale do Vouga, o sal da Figueira da Foz cujo transporte fica por pre o muito inferior. E se os propriet rios de salinas e negociantes de pescado perdem, e muito, com a situa  o que lhes criou a vossa Companhia, estabelecendo tarifas exageradas que a tal resultado conduzem, n o   menos certo que, pelas mesmas raz es, dignas de profunda pondera  o, a Companhia do Vale do Vouga deixa de realizar uma totalidade de lucros que realizaria, se o facto que apontamos e que   prejudicial a ambas as partes interessadas, Companhia e commerciantes, se n o d esse.

Vem, por isso, esta Associa  o, em nome dos industriais do sal, negociantes de pescado e dos de todos os outros produtos a cuja exporta  o a linha do Vale do Vouga serve, pedir, mas muito especialmente para o sal e pescado, que as tarifas sejam reduzidas; e de tal medida s  resultar o benef cios consider veis para as duas partes interessadas, que s o a mesma Companhia e o com rcio local cujos interesses superiormente nos cumpre advogar.

S bre o assunto receb mos da Companhia os seguintes officios. Em 14 de mar o de 1914:

Tenho a honra de acusar a recep  o do officio de V. Ex. , n.  8, de 2 do corrente, tendo n s transmitido ao nosso Conselho de Administra  o as reivindica  es da Associa  o Commercial e Industrial de Aveiro.

Esperámos obter dentro em breve uma decisão do nosso Conselho Administrativo que satisfaça os desejos da Associação de que V. Ex.^a é digno Presidente, o que oportunamente comunicarei a V. Ex.^a.

Em 31 do mesmo mês :

Como complemento do nosso officio de 14 do corrente, têmos a honra de informar V. Ex.^a de que no decorrer do próximo mês de abril esta Companhia vai pôr em applicação tarifas reduzidas para transportes de mercadorias em P. V., tanto por detalhe como por vagões completos. Nessa mesma data os preços dos bilhetes simples, de passageiros, de ou para as estações, apeadeiros e paragens compreendidas entre Sarnada e Vizeu, serão determinados segundo as mesmas bases que as dos bilhetes simples vendidos actualmnte sôbre a linha de Espinho a Aveiro.

Com o presente julgâmos dar inteira satisfação à Associação de que V. Ex.^a é mui digno Presidente.

Em 21 de abril :

Tendo esta Companhia feito distribuir há dias alguns exemplares de parte de suas tarifas especiais internas, aprovadas ultimamente, cuja data de começarem a vigorar teve de sêr adiada, não prevenimos V. Ex.^a em consequência de supôrmos que aquêlê adiamento fôsse de menor duração. Como, porém, já vai sendo longa a demora, venho disso prevenir V. Ex.^a, ao mesmo tempo que informo que tudo leva a crêr que dentro de breves dias serão as ditas tarifas postas definitivamente em vigor, conjuntamente com outras que igualmente obtiveram aprovação.

A êste officio respondêmos que esperávamos que a Companhia, a bem dos seus interesses e dos do públi-

co, não demorasse por muito tempo a entrada em vigor das novas tarifas.

*

* *

Já acima nos referimos à satisfação com que havíamos recebido a notícia da criação, junto da Escola de Desenho Industrial Fernando Caldeira, não só dum curso comercial, velha aspiração de todos nós, mas ainda duma escola de pilotagem cuja importância inútil se torna encarecer.

Nesta altura, porém, cumpre-nos reproduzir os seguintes telegramas que fizémos expedir para Lisboa, o primeiro ao ex.^{mo} Presidente do Senado, e o segundo aos ex.^{mos} senadores drs. Leão Azêdo, Ladislau Piçarra e Artur Costa:

1.º—Surpreendida notícia que Senado negará aprovação projecto reforma Escola Industrial Aveiro já aprovada câmara deputados e que satisfazendo justíssima quam antiga aspiração comércio, criava na mesma escola cursos comercial e de pilotagem, ambos da mais alta necessidade regional,—esta Associação Commercial, na defesa interesses por que lhe cumpre velar, apela para V. Ex.^a, confiada que não será inutilmente que assim procede, e solicita valioso patrocínio V. Ex.^a para que tam desagradável quam prejudicial notícia não venha converter-se realidade.

2.º—Constando que Senado reprovará reforma Escola Industrial cujo projecto aprovado câmara deputados a dotou com cursos comercial e pilotagem, há muito reconhecidos indispensáveis aos interesses esta região, Associação Commercial surpreendida, como a cidade, por tal notícia, solicita bons officios V. Ex.^a a favor tal projecto cuja não aprovação pelo Senado representará grande prejuizo regional, e mais uma vêz a perda de conscientes instâncias para consecução semelhante *desideratum*.

O curso de comércio aí está já a funcionar, sendo muito para agradecer os serviços dos nossos representantes em côrtes para a consecução de tam importante benefício; resta, porém, que desapareçam as peias que se teem oposto à abertura do curso de pilotagem e que *encraváram* o projecto no Senado com especiosas alegações que devem sêr esclarecidas e removidas a bem dos interesses e conveniências desta região.

*

* *

Pelo que respeita aos benefícios que a lei concede às emprêsas construtoras de hotéis, não deixou a vossa Direcção de impetrar que Aveiro fôsse incluído no número das terras que o artigo 7.º do projecto de lei em discussão beneficiava. Nêste sentido telegrafámos ao ilustre deputado por êste círculo, e nosso consócio, ex.^{mo} sr. Alberto Souto, a cuja dedicação recomendamos o nosso justo empenho; e posteriormente dirigimos a S. Ex.^a o Ministro do Fomento, o seguinte officio :

A cidade de Aveiro que, pelas suas condições materiais tanto tem impressionado os estrangeiros que ocasionalmente a teem visitado, e até os próprios portuguezes que, em fugidias excursões por terras estranhas cuja fama os tem atraído, não trepidam em declarar que esta região é única no país,—a cidade de Aveiro merece, como em abril do corrente ano foi prometido por V. Ex.^a ao ilustre deputado por êste círculo, Alberto Souto, sêr incluída no art. 7.º do projecto de lei referente a emprêsas construtoras de hotéis. E como esta Associação vê que outras localidades já conseguiram êste benefício, quando é certo que Aveiro ainda não appareceu entre as cidades beneficiadas, venho, em nome dos interesses que me cumpre defender, e que naturalmente defendidos estariam se se atendêsse à opinião que sôbre esta região teem tantos escritores e viajantes que do estrangeiro conhecem o que lá se reputa mais

pitoresco e digno de admiração,—venho rogar a V. Ex.^a, em nome do comércio de Aveiro que represento, que esta cidade seja incluída no art. 7.º do citado projecto de lei.

* * *

Como fôsem grandes os prejuizos e transtôrnos que ao comércio estava acarretando a medida adoptada pela Agência do Banco de Portugal em Aveiro, e que consistia em recusar qualquer moeda de prata ou cobre que se apresentasse com defeito ou machucadura, dirigimo-nos aos ex.^{mos} Agentes, pedindo-lhes, em nome dos interesses públicos, mas muito particularmente dos do comércio e indústrias, que, quando não fôsse possível sustar tal medida, ao menos que não fôsse levado o seu cumprimento a ponto de serem rejeitadas moedas levemente defeituosas, desde que não fôsem falsas.

Obsequiosamente nos responderam os ex.^{mos} Agentes do Banco de Portugal, nesta cidade, o seguinte :

Em resposta ao muito prezado officio de V. Ex.^a, com data de 13 do corrente, que ontem recebemos e cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-nos dizer que, não obstante o nosso mais vivo desejo de sêmos agradáveis a V. Ex.^a e ao público em geral, ao qual sempre nos esforçamos por evitar contrariedades, todavia temos de cumprir com o preceituado nas circulars da Direcção Geral das Tesourarias, Ministério da Fazenda, de 14 de fevereiro de 1907 e 2 de maio de 1908, e crêmos que o temos cumprido com a maior moderação possível.

Em virtude desta resposta, enderessámos ao ex.^{mo} Director Geral da Fazenda Pública do Ministério das Finanças o seguinte officio :

A recusa, por parte da Agência do Banco de Portugal em Aveiro, em receber moeda

que, embora não falsa, tenha qualquer defeito, por insignificante que seja, está acarretando grandes e graves prejuizos ao comércio local; informa-nos a Agência de que o seu procedimento é de harmonia com as circulares dessa Direcção Geral, de 14 de fevereiro de 1907 e 2 de maio de 1908.

Como quer que seja, a verdade é que ao comércio estão actualmente sendo criadas dificuldades e prejuizos incalculáveis pela recusa rigorosa de moedas nas condições expostas; e esta Associação, a quem cumprezelar os interesses comerciais e industriais, vem rogar a V. Ex.^a as providências que fôrem justas e indispensáveis para que semelhante estado de coisas seja prontamente remediado.

Em resposta recebemos da Direcção Geral da Fazenda Pública, com data de 6 de maio de 1914, o officio que inserimos na íntegra na circular que fizémos chegar ao vosso conhecimento, em data de 13 de maio de 1914, officio que nesta altura entendemos dever reproduzir. E' concebido nos seguintes termos :

Satisfazendo ao pedido constante do officio de V. Ex.^a, n.º 19, de 29 de abril findo, cumpre-me declarar que, nesta data, se officia ao Banco de Portugal, expondo-lhe os inconvenientes que resultam da recusa, por parte da Agência nêsse distrito, na aceitação da moeda de prata defeituosa, esperando que o mesmo Banco providenciará no sentido de atenuar, quanto possível, os inconvenientes de que se trata.

Não há dúvida de que a nossa reclamação foi atendida dentro dos limites possíveis, porquanto até nós não chegou qualquer queixa posterior sôbre semelhante facto de tam prejudiciais consequências para todas as transações, mas muito principalmente para as do pequeno consumidor que, por não fazer compras de

grande importância, apresenta em pagamento moedas de cobre, níquel ou prata que os lojistas muitas vêzes rejeitariam com receio de no Banco lhes não sêrem aceites, quando nem vendedor nem comprador podiam nem pôdem, por justa razão, sêr tornados responsáveis pelas móssas ou entalhes que qualquer *lavrante de bom gôsto*, tam malfazejo como ocioso, se permita fazer nas moedas em circulação. E, se a responsabilidade lhes não podia sêr imputada, injusto era que fôsem elles a sofrer as consequências de tal facto.

*
* *

Devendo realizar-se em Lisboa, de 2 a 7 de maio último, o primeiro Congresso Nacional das Associações Comerciais e Industriais Portuguezas, e tendo esta Associação sido convidada a representar-se em semelhante congresso cujos fins visavam a conseguir melhoria das condições económicas nacionais, a cujo desenvolvimento estão intimamente ligados os interesses do comércio e da indústria; considerando que era de toda a conveniência quo a vossa Associação, como legítima defensora duma grande soma de interesses comerciais e industriais, se fizésse representar no Congresso, a fim de colaborar na alevantada obra de resurgimento pátrio, dando início a uma larga política de carácter económico,—fez-se esta Associação representar pelos ex.^{mos} snrs. Alberto Souto e dr. António Maria da Cunha Marques da Costa, ambos deputados por êste círculo e o primeiro nosso digno consócio, os quais a vossa Direcção inscreveu com a categoria de congressistas individuais.

*
* *

Tendo a Câmara Municipal do concelho de Aveiro deliberado a criação dum mercado de gados que

deverá realizar-se anualmente de 25 a 28 de julho, mercado a que deve concorrer, com autorização superior de S. Ex.^a o Ministro da Guerra, a comissão de remonta do exército; e havendo a Câmara, no intuito de fazer afluir a este mercado os melhores exemplares das raças cavalar, bovina, lanígera e outras, para o que deliberára estabelecer prémios, contando com o concurso de várias entidades,—dirigiu-se à vossa Direcção, pedindo-lhe o nosso concurso; entendeu ela dever subscrever com 10 escudos para ocorrer à aquisição de prémios destinados aos melhores exemplares de gados que se apresentassem no primeiro mercado que se realizou em 1914.

Mais subscreveu a vossa Direcção com igual quantia para a subscrição aberta pela Sociedade Recreio Artístico para ocorrer ás despesas a fazer com a recepção dos excursionistas conimbricenses em 9 de agosto do mesmo ano.

Igualmente contribuiu com 15 escudos para a comissão local do Congresso Republicano que nesta cidade se realizou em abril de 1913.

Entendeu a vossa Direcção que, contribuindo para estes actos, auxiliava os interesses do comércio local, e que, portanto, não exorbitava das suas atribuições administrativas, tanto mais que seguia usos que já encontrára estabelecidos.

★

★ ★

Pelo que respeita às reclamações, de todo o ponto justas, contra a invasão das nossas águas por vapores estrangeiros que se empregam na pesca, por mais de uma vez fizémos chegar às instâncias competentes os nossos protestos que escusado seria formular, se as nossas águas andassem convenientemente vigiadas.

A vossa Direcção esperou e espera que, como é de justiça, as nossas reclamações sejam atendidas; e tendo empregado todos os esforços, é com pesar que confessa

não vêr mudada a situação em que a indústria de pesca marítima se encontra há já anos, mercê da insufficiente vigilância exercida nas águas das nossas costas, que quasi diariamente são invadidas por navios de pesca estrangeiros que não só levam, mas afugentam o peixe que as nossas rédes deviam pescar.

* * *

Também não deixámos de instar junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, acedendo ao que nos era solicitado pelos proprietários de armazens ao longo da estrada marginal do canal de S. Roque,—por que fôsse construído um *desvio* em toda a extensão da estrada, visto a linha de serviço não a marginalar toda, o que tornava improfficuo, até certo ponto, a construção do ramal, pois que com elle se havia procurado têr até ao *terminus* do canal um serviço de descarga directa dos barcos para os vagões. E se não podêmos orgulhar-nos de haver conseguido um tal melhoramento, a verdade é que não nos pésa a consciência por não havêmos empregado, na medida do possível, os nossos esforços.

* * *

Senhores Associados :

Aí ficam perfuntòriamente relatados os principais factos da nossa gerência que procurámos fôsem sempre consentâneos com os interesses comerciais e industriais que esta Associação tem por fim defender. Se cumprimos ou não o nosso dever, vós o direis.

Aveiro, 25 de janeiro de 1915.

José Gonçalves Gamelas
António Henriques Máximo Junior
Ricardo Mendes da Costa
Alberto da Cunha Azevedo.

bibRIA

Conta da receita e despêsa

Receita

Saldo que passou da gerência transacta.	168\$55(4)
Importância das quotas cobradas por esta gerência.	269\$80
Soma	438\$35(4)

Despêsa

Expediente, compreendendo telegramas, selos e outras despêsas como tal consideradas	19\$94
Diversos impressos	36\$45
Renda de casa	36\$00
À Companhia do Gaz	5\$77
Uma tülipa, mangas e chaminés para os candeeiros	2\$24
Inscrição dos representantes da Associação no 1.º Congresso das Associações Comerciais e Industriais Portuguezas, realizado em Lisboa de 2 a 7 de maio último	4\$03
Somæ e segue	104\$43

Transporte	104\$43
À comissão local encarregada da recepção e alojamento dos congressistas do Partido Republicano	15\$00
À Câmara Municipal de Aveiro para prémios aos melhores exemplares de gados que se apresentaram no mercado local de 25 a 28 de julho último	10\$00
Ao Recreio Artístico para a subscrição das despesas com a recepção dos conimbricenses em 9 de agosto último	10\$00
Ordenado do escriturário	60\$00
Idem do cobrador	48\$00
Soma	247\$43
Saldo :	
Dinheiro depositado na Caixa Económica	167\$58(4)
Idem em caixa	23\$34
Soma	438\$35(4)

Balanço

Importância de quotas a cobrar	102\$00
Dinheiro depositado na Caixa Económica	167\$58(4)
Idem em caixa	23\$34
Soma	292\$92(4)

Aveiro, 25 de janeiro de 1915.

O Secretário,

António Henriques Máximo Júnior.

O Tesoureiro,

Ricardo Mendes da Costa.

Parecer



Dignos Consócios :
bibRIA

Tendo-nos desempenhado do encargo que nos cometestes, somos de parecer que não só as contas apresentadas pela Direcção cessante merecem a vossa aprovação, mas também os actos por ela praticados no desempenho das suas atribuições.

Aveiro, 30 de janeiro de 1915.

João Pinho das Neves Aleluia

António da Maia

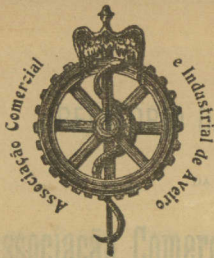
João Simões Peixinho.

de Cidades

Chancel celaya de Pinar

biblioteca

Cheris



Assembleia Geral

Convoco a Assembleia Geral desta Associação para o próximo dia 29 do corrente, pelas 21 horas, para se discutir o Relatório e Contas da Direcção cessante e Parecer da Comissão respectiva.

Caso não compareça número legal de sócios, a Assembleia fica desde já convocada para as mesmas horas do dia seguinte, funcionando então com qualquer número.

Aveiro, 22 de março de 1915.

O PRESIDENTE,

Manoel Lopes da Silva Guimarães.